



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 09 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- PORTARIAS DE PESSOAL Nº 043; 044; 045; 046; 047; 048; 049; 050; 051; 052; 053; 054; 055; 056; 057; 058; 059; 060; 061; 062/2024: DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DOS SERVIDORES RELACIONADOS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 043/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor MARIA NUBIA SOUZA LEITE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o ofício proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 055/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **MARIA NUBIA SOUZA LEITE (MAT.5866)**, no período que se estende a 16/09/2024, e termino em 15/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 044/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor SELMA DAMASCENO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 012/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **SELMA DAMASCENO DOS SANTOS (MAT.5776)**, no período que se estende a 01/08/2024, e termino em 31/10/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 045/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor ALEXSANDRA MAMÉDIO BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 166/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *ALEXSANDRA MAMÉDIO BRITO (MAT.19)*, no período que se estende a 18/09/2024, e termino em 17/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 046/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor ALEXSIANE MAMÉDIO BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 165/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *ALEXSIANE MAMÉDIO BRITO (MAT.5833)*, no período que se estende a 16/09/2024, e termino em 15/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 047/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor MARIA ELIANE ROCHA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 018/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *MARIA ELIANE ROCHA SANTOS (MAT.5839)*, no período que se estende a 01/08/2024, e termino em 31/10/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 048/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor TATIELE LEAL DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 048/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **TATIELE LEAL DA SILVA (MAT.568)**, no período retroativo a 01/04/2024, e termino em 30/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 049/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor MIRALVA DE JESUS DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 051/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *MIRALVA DE JESUS DE SOUZA (MAT.249)*, no período retroativo a 08/03/2024, e termino em 07/06/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 050/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor EDMÉIA SANTA BARBARA DA PALMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 175/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal EDMÉIA SANTA BARBARA DA PALMA (**MAT.5940**), no período que se estende a 05/08/2024, e termino em 06/11/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 051/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor EDNA DA SILVA CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 001/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal **EDNA DA SILVA CARVALHO (MAT.91)**, no período que se estende a 02/09/2024, e termino em 01/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 052/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor DOMINGOS JESUS DE SOUZA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 124/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal DOMINGOS JESUS DE SOUZA SANTOS (**MAT.516**), no período que se estende a 02/09/2024, e termino em 01/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 053/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor CLAUDIA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 157/2023.

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *CLAUDIA DOS SANTOS (MAT.533)*, no período que se estende a 05/05/2024, e termino em 04/08/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 054/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor CILEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 162/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *CILEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS (MAT.513)*, no período que se estende a 05/08/2024, e termino em 04/11/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 055/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor TATIANE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 023/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *TATIANE DOS SANTOS (MAT.5842)*, no período que se estende a 02/09/2024, e termino em 01/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 056/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor DOLORES TAVARES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 130/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *DOLORES TAVARES DA SILVA (MAT.700)*, no período que se estende a 01/10/2024, e termino em 31/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 057/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor ROSEMARY SILVA FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 131/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *ROSEMARY SILVA FREITAS (MAT.174)*, no período que se estende a 15/09/2024, e termino em 14/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 058/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor NILDES COSTA DE JESUS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 122/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *NILDES COSTA DE JESUS SANTOS (MAT.424)*, no período que se estende a 30/09/2024, e termino em 29/12/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 059/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 174/2023.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA (MAT.68)*, no período que se estende a 15/05/2024, e termino em 14/08/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 060/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor MONICA SANTOS SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 011/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal MONICA SANTOS SOUZA (*MAT.133*), no período que se estende a 03/06/2024, e termino em 02/09/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 061/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor EDWIGES MARIA SANTOS DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 003/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal *EDWIGES MARIA SANTOS DE JESUS (MAT.190)*, no período que se estende a 08/07/2024, e termino em 07/10/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
09 DE ABRIL DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 50

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 062/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Concede licença-prêmio ao servidor LUZI MARY OLIVEIRA MAMÉDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas por ocasião do art. 105, VII e IX, c/c o art. 106, II, a, da Lei Orgânica do Município, considerando o despacho proferido sob a forma e teor do Processo Administrativo nº 003/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 33, XVI da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Público Municipal LUZI MARY OLIVEIRA MAMÉDIO (*MAT.5944*), no período que se estende a 05/07/2024, e termino em 04/10/2024.

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ O NORTE, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em 09 de abril do ano de 2024.

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
Prefeito Municipal